

**FÉRIAS****PORTARIA Nº 352/20 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020 – GAB/DGCPRC**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", no uso de suas atribuições legais e conferidos pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33771 de 02.01.2019.

R E S O L V E:

Formalizar de acordo com o art.74 da Lei nº 5.810 de 24.01.1994, 30 (trinta) dias consecutivos de Férias para os servidores abaixo, lotados neste Centro de Perícias:

De: 01.12.2020 a 30.12.2020

João Marcelo Cristiano Lima Oliveira – Motorista

De: 15.12.2020 a 13.01.2020

Eduardo Santos Pereira – Perto Criminal

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", Belém 17 de Novembro de 2020.

CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral

**Protocolo: 603400**

**ALTERAÇÃO DE FÉRIAS****PORTARIA Nº358/20 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020 – GAB/DGCPRC**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais, e conferidas pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810/94, Art. nº74, §2º e o Memo. Nº228/2020-Nº2020/936646 GAB/RH/CPC/UGRSP.

R E S O L V E:

TRANSFERIR, por necessidade de serviço, o gozo de férias do servidor EWERTON REGINALDO DOS SANTOS NEVES, Aux. Téc. de Perícias, matrícula nº5895727/1, de 01.12.2020 a 30.12.2020, concedida inicialmente pela Portaria Nº 276/20-GAB/CPCRC de 02.10.2020, publicada no DOE nº 34.362 de 05.10.2020, para 01.03.2021 a 30.03.2021.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 19 de Novembro de 2020.

CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral

**Protocolo: 603404**

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO  
DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA****PORTARIA Nº 3080/2020-DG/CGP, DE 11/11/2020**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO a solicitação do servidor constante do Requerimento, datado de 06/11/2020, protocolado sob o nº 2020/919349,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, o servidor RAIMUNDO DANIEL DA SILVA CUNHA, matrícula 54194064/2, do Cargo Efetivo de Analista de Administração e Finanças, lotado na Gerência de Patrimônio.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 06/11/2020.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 2712/2020-DG/CGP, DE 09/10/2020**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

CONSIDERANDO a manifestação do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, através do Ofício 304/2020/GEP/GAB/IDEFLOR-Bio, de 24/09/2020, em resposta ao Ofício 352/2020-DG/CGP e a anuência da Direção Geral deste Departamento, no Processo 2020/481078, para a permanência da servidora GLAURA IOLANDA BRITO PIRES, Técnico de Administração e Finanças, naquele Instituto;

R E S O L V E:

AUTORIZAR a cessão da servidora GLAURA IOLANDA BRITO PIRES, Técnico em Administração e Finanças, matrícula 3158730/1, no período de 01/10/2020 a 29/09/2024, ao Instituto de Desenvolvimento Florestal e da

Biodiversidade do Estado do Pará, com ônus para o Órgão Cessionário, de conformidade com o Decreto 795, de 29/05/2020.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01/10/2020.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 2711/2020-DG/CGP, DE 09/10/2020**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

CONSIDERANDO a manifestação do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, através do Ofício 304/2020/GEP/GAB/IDEFLOR-Bio, de 24/09/2020, em resposta ao Ofício 352/2020-DG/CGP e a anuência da Direção Geral deste Departamento, no Processo 2020/481078, para a permanência da servidora GLAURA IOLANDA BRITO PIRES, Técnico de Administração e Finanças, naquele Instituto;

R E S O L V E:

REVOGAR a Portaria 1634/2019-DG/CGP, que autorizou a cessão da servidora GLAURA IOLANDA BRITO PIRES, Técnico em Administração e Finanças, matrícula 3158730/1, ao Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará – IDEFLOR-BIO, no período de 20/05/2019 a 19/05/2021, com ônus para o Órgão Cessionário.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01/10/2020.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

**Protocolo: 603573**

**FUNDO DE INVESTIMENTO  
DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**CONTRATO**

**Contrato nº 36/2020-FISP** Classificação do Objeto: serviço de engenharia.

Data de Assinatura: 20/11/2020, Vigência: 20/11/2020 à 19/11/2021, Processo nº 2020/384785, Convite nº 07/2020, Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de OBRA de ADEQUAÇÃO da DIRETORIA de ATENDIMENTO ao SERVIDOR - DAS/PA. Valor total: R\$ 199.724,43 (cento e noventa e nove mil, setecentos e vinte e quatro reais e quarenta e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programação: 44.101.06.181.1502.7559

Natureza: 449051

Fonte: 0341

Contratado: CONSTRUMAZ CONSTRUTORA LTDA - EPP, como CONTRATADA, estabelecida na Avenida Manfredo Barata, nº 367, Bairro: Boa Esperança, município de Itaituba, neste Estado do Pará, CEP: 68.180-020, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 18.409.353/0001-05, CARLOS ALBERTO TABOSA DA SILVA JÚNIOR - Diretor e Ordenador de Despesa do FISP / MARCELLO PINTO BEZERRA - CONSTRUMAZ CONSTRUTORA LTDA

**Protocolo: 603436**

**OUTRAS MATÉRIAS****EXTRADO DA RETIFICAÇÃO DECISÃO**

A Autoridade Competente ao rever seus atos quanto a DECISÃO de recurso dos Autos do Processo Licitatório nº 2020/186649 - FISP-SEGUP, realizado na modalidade CONVITE Nº 06/2020 para SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS COMPLEMENTARES PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DAS DELEGACIAS DE COTIJUBA, OURILANDIA DO NORTE, CURIONOPOLIS E SOURE/PA. Com fulcro nas fundamentações, que alicerçam meu convencimento jurídico sobre a matéria, bem como análise do recurso feita pelo setor de engenharia da Polícia Civil do Pará e a diligência acerca da hora técnica praticada, com escopo

no § 5º art. 43, da Lei nº 8666/93 e Súmula 473-STF, dando a devida Isonomia dentre as Licitantes assim sendo. DECIDO, DEFERIR o Recurso Administrativo impetrado pela empresa MULTIPRO PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA EIRELI por tempestivo e revestido dos requisitos de admissibilidade, após ter esclarecido qualquer dúvida que tenha pairado sobre minha decisão depois da diligência tudo ficou elucidado. E NO MÉRITO ACEITAR OS PROVIMENTOS aos Recursos Administrativos interpostos pela mesma, MANTENDO A DESCLASSIFICAÇÃO da licitante por não ter apresentado proposta válida e prosseguindo-se o processo em seus ulteriores de direito.

CARLOS ALBERTO TABOSA DA SILVA JÚNIOR

Diretor e Ordenador de Despesa do FISP

**Protocolo: 603625**